



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Direito

Unidade curricular

**Direito Internacional Público II – Noite - Ano letivo 2018-2019**

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

**Professor Doutor Fernando Loureiro Bastos**

**2 horas – aulas teóricas (que serão lecionadas como teórico-práticas)**

**2 horas – uma subturma de aulas práticas (que serão lecionadas como teórico-práticas)**

**2 horas – uma subturma de aulas práticas em língua inglesa (que serão lecionadas como teórico-práticas)**

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

**Não aplicável**

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A unidade curricular de Direito Internacional Público II é dedicada a um ramo específico do Direito Internacional Público: o Direito Internacional do Mar. Estando centrada numa área específica do Direito Internacional Público, pretende apresentar uma panorâmica geral dos principais temas jurídicos que são atualmente estudados, investigados e discutidos relativamente ao espaço marítimo, numa perspetiva jurídico-internacional.

Após a conclusão com sucesso desta unidade curricular os estudantes que a frequentaram devem estar em condições de:

- dominar os conceitos básicos de cada uma das matérias que constituem o seu objeto;
- fazer um enquadramento jurídico básico das questões fundamentais que constituem o seu objeto, com uma clara distinção entre as fontes vinculativas e não vinculativas existentes;
- poder prosseguir uma pesquisa mais aprofundada dos temas fundamentais que constituem o seu objeto, sabendo selecionar a bibliografia, a documentação e a jurisprudência mais relevantes para o efeito.

Tratando-se de uma unidade curricular opcional da Licenciatura em Direito lecionada no último ano dos estudos jurídicos básicos, será dada uma particular atenção aos critérios que devem ser utilizados para levar a cabo uma pesquisa bibliográfica e jurisprudencial atualizada e profícua.



Conteúdos programáticos

**PROGRAMA**

**PARTE I. INTRODUÇÃO**

**CAPÍTULO I. PRELIMINARES**

1. Apresentação sucinta das matérias incluídas no programa de Direito Internacional do Mar
2. Direito Internacional do Mar e Direito Marítimo
3. A importância do Direito Internacional Público para uma adequada compreensão do Direito Internacional do Mar
4. A contraposição entre espaços marítimos sujeitos à soberania e à jurisdição dos Estados costeiros, espaços marítimos internacionais e espaços marítimos internacionalizados
5. A contraposição entre os Estados costeiros e os outros Estados
6. A governação dos oceanos
7. Referência aos materiais disponíveis para o estudo do Direito Internacional do Mar

**CAPÍTULO II. HISTÓRIA DO DIREITO INTERNACIONAL DO MAR**

8. Referência ao período anterior a 1945
9. As Conferências das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
10. A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar

**CAPÍTULO III. AS FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL DO MAR**

11. Direito Internacional costumeiro
12. Direito internacional convencional
13. A jurisprudência internacional
14. Outras fontes de Direito Internacional do Mar

**PARTE II. OS ESPAÇOS MARÍTIMOS**

**CAPÍTULO I. OS ESPAÇOS SUBMETIDOS À SOBERANIA E À JURISDIÇÃO DOS ESTADOS COSTEIROS**

15. Águas interiores
16. Mar territorial e zona contígua
17. Zona económica exclusiva
18. Plataforma continental



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

19. Águas arquipelágicas

#### **CAPÍTULO II. ESPAÇOS INTERNACIONAIS E ESPAÇOS INTERNACIONALIZADOS**

20. Alto mar

21. A Área

#### **CAPÍTULO III. A DELIMITAÇÃO DOS ESPAÇOS MARÍTIMOS**

22. Delimitação dos espaços tradicionais

23. Delimitação das zonas económicas exclusivas e das plataformas continentais até às 200 milhas marítimas

24. Delimitação das plataformas continentais além das 200 milhas marítimas

#### **PARTE III. AS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS ESPAÇOS MARÍTIMOS**

25. A navegação

26. A exploração dos recursos naturais marinhos vivos

27. A exploração dos recursos naturais marinhos não vivos

28. A proteção ambiental do espaço marinho

#### **PARTE IV. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NO ESPAÇO MARÍTIMO**

29. O sistema de resolução de conflitos previsto na Parte XV da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar

30. O Tribunal Internacional do Direito do Mar

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

**Os conteúdos programáticos da unidade curricular foram selecionados em função da sua operacionalidade para introduzir os estudantes às matérias que são atualmente estudadas, investigadas e discutidas no âmbito do Direito Internacional do Mar.**

**Tratando-se de matérias em permanente evolução é muito importante que os estudantes adquiram as competências necessárias a um enquadramento geral das matérias e posteriormente à sua conclusão estejam em condições de prosseguir as pesquisas bibliográficas e jurisprudenciais necessárias à atualização dos conhecimentos introdutórios inicialmente adquiridos. Com esse objetivo serão dados alguns exemplos da evolução de matérias fundamentais de cada um dos pontos que constituem o seu objeto, tendo em consideração os diversos enfoques que podem ser encontrados nas fontes de direito vinculativas e não vinculativas, na jurisprudência e na doutrina.**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

**O tempo disponível nesta disciplina será distribuído entre:**

- a exposição introdutória pelo docente das matérias que constituem o seu objeto;
- a apresentação do método de investigação adequado à preparação de exposições orais, que tenham em devida consideração as fontes de direito existentes e a bibliografia disponível;
- a participação dos estudantes na apreciação do conteúdo de algumas das fontes de direito do Direito Internacional Público aplicável ao espaço marítimo;
- a preparação de trabalhos de investigação sobre temas gerais de Direito Internacional do Mar;
- a preparação de trabalhos de investigação sobre um caso da jurisprudência internacional de Direito Internacional do Mar, com destaque para a jurisprudência do Tribunal Internacional do Direito do Mar;
- a apresentação oral dos trabalhos de investigação que foram elaborados pelos estudantes;
- a discussão dos trabalhos de investigação que foram elaborados pelos estudantes.

Com o objetivo de permitir uma preparação atempada por parte dos estudantes, será divulgada no início das aulas uma lista dos temas e do caso da jurisprudência internacional que será objeto dos trabalhos de investigação.

Em conformidade com o artigo 23 (Método especial para unidades curriculares optativas) do Regulamento de Avaliação:

- todas as aulas da unidade curricular são teórico-práticas, sendo de frequência obrigatória nos termos do Regulamento de Avaliação;
- a avaliação de conhecimentos será feita através da classificação da apresentação oral de um ou de dois trabalhos de investigação (com a duração de 15 a 30 minutos cada, acompanhadas de um trabalho escrito de 10 a 15 páginas para cada uma das apresentações) – a opção por um ou por dois trabalhos de investigação será feita no início das aulas tendo em consideração o número de estudantes inscritos na unidade curricular e os seus objetivos ao nível da formação jurídica;
- ficam aprovados os alunos que tenham nota de avaliação positiva igual ou superior a dez valores nas apresentações orais feitas e nos trabalhos escritos entregues;
- os alunos que tenham nota de avaliação negativa de oito e nove valores devem apresentar-se a exame final escrito, ficando aprovados os que tiverem nota igual ou superior a dez valores;
- os alunos podem apresentar-se a melhoria de nota com um trabalho de investigação com uma dimensão não inferior a 15 páginas, que será objeto de discussão em prova oral.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

**Os objetivos fundamentais desta unidade curricular são o fornecimento de uma visão panorâmica das matérias que constituem o seu objeto e o contributo para a aquisição pelos estudantes de competências que permitam um posterior aprofundamento dos temas estudados, investigados e discutidos em Direito Internacional do Mar.**

**Nestes termos:**

- i) a apresentação das matérias pelo docente visa fornecer aos estudantes uma visão panorâmica dos temas que constituem o objeto da unidade curricular;**
- ii) a apreciação do conteúdo de algumas fontes de direito visa familiarizar os estudantes com as especificidades das normas existentes, e com a importância da jurisprudência para a compreensão do conteúdo do direito aplicável;**
- iii) a apresentação de uma exposição oral permite aos estudantes elaborar uma síntese sobre o tema escolhido, com recurso à bibliografia mais relevante disponível sobre a matéria;**
- iv) a elaboração de um suporte escrito para a exposição oral permite aos estudantes redigirem um texto de acordo com as regras do trabalho científico.**

Bibliografia principal

**David ATTARD, Malgosia FITZMAURICE e Norman A. MARTINEZ GUTIERREZ (editores), *The IMLI Manual on International Maritime Law – Volume I. The Law of the Sea*, Oxford University Press, 2014**

**David ATTARD, Malgosia FITZMAURICE, Norman A. MARTINEZ GUTIERREZ e RIYAZ HAMZA (editores), *The IMLI Manual on International Maritime Law – Volume III. Marine Environmental Law and Marine Security Law*, Oxford University Press, 2016**

**Robin CHURCHILL e Alain LOWE, *The Law of the Sea*, 3ª ed., Manchester University Press, 1999**

**Fernando LOUREIRO BASTOS, *A internacionalização dos recursos naturais marinhos*, AAFDL, Lisboa, 2005**

**Fernando LOUREIRO BASTOS, *Direito Internacional do Mar. Guia de Estudo*, AAFDL Editora, 2017**

**Armando M. MARQUES GUEDES, *Direito do Mar*, 2ª ed., Coimbra Editora, 1998**

**Donald ROTHWELL e Tim STEPHENS, *The International Law of the Sea*, 2ª ed., Hart, 2016**

**Donald ROTHWELL, Alex G. Oude ELFERINK, Karen N. SCOTT e Tim STEPHENS (editores), *The Oxford Handbook of the Law of the Sea*, Oxford University Press, 2015**

**Yoshifumi TANAKA, *The International Law of the Sea*, 2ª ed., Cambridge University Press, 2015**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

#### Documentação básica:

*Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar*, 10 de Dezembro de 1982 (versão portuguesa publicada no D.R. Série I, nº 238, de 14 de Outubro de 1997, pp.5486 (95)-5486 (183))

*Acordo Relativo à Aplicação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 10 de Dezembro de 1982*, Nova Iorque, 29 de Julho de 1994 (versão portuguesa publicada no DR 238/97, de 14 de Outubro, pp. 5486 (183) a 5486 (192))

*Acordo Relativo à Aplicação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de Dezembro de 1982, Respeitantes à Conservação e Gestão das Populações de Peixes Transzonais e das Populações de Peixes Altamente Migradores* (versão portuguesa publicada no DR Série I-A, nº 22, de 26 de Janeiro de 2001, pp. 382-399)

Lei nº 34/2006, de 28 de Julho – Determina a extensão das zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional e os poderes que o Estado português nelas exerce, bem como os poderes exercidos no alto mar

**Louis B. SOHN, John E. NOYES, Erik FRANCKY e Kristen G. JURAS**, *Cases and Materials on the Law of the Sea*, 2ª ed., Brill, 2014

#### Comentários à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar:

**Alexander PROELSS (editor)**, *The United Nations Convention on the Law of the Sea. A Commentary*, Beck/Hart, 2017

**Myron H. NORDQUIST (edit.)**, *United Nations Convention on the Law of the Sea 1982. A commentary. Volume I*, Martinus Nijhoff Publishers, 1985

**Satya N. NANDAN e Shabtai ROSENNE (edits)**, *United Nations Convention on the Law of the Sea 1982. A commentary. Volume II – Articles 1 to 85. Annexes I and II. Final Act, Annex II*, Martinus Nijhoff Publishers, 1993

**Satya N. NANDAN e Shabtai ROSENNE (edits)**, *United Nations Convention on the Law of the Sea 1982. A commentary. Volume III – Articles 86 to 132 and Documentary Annexes*, Martinus Nijhoff Publishers, 1995

**Shabtai ROSENNE e Alexander Yankov (edits)**, *United Nations Convention on the Law of the Sea 1982. A commentary. Volume IV – Articles 192 to 278 Final Act, Annex VI*, Martinus Nijhoff Publishers, 1991

**Myron H. NORDQUIST, Shabtai ROSENNE e Louis B. SOHN (edits)**, *United Nations Convention on the Law of the Sea 1982. A commentary. Volume V – Articles 279 to 320. Annexes V, VI, VII, VIII and IX. Final Act, Annex I, Resolution I, III and IV*. Martinus Nijhoff Publishers, 1989

**Satya N. NANDAN, Michael W. LODGE, e Shabtai ROSENNE (edits)**, *United Nations Convention on the Law of the Sea 1982. A commentary. Volume VI – Articles 133 to 191.. Annexes III and IV. Final Act, Annex I, Resolution II. Agreement relating to the Implementation of Part XI. Documentary Annexes*, Martinus Nijhoff Publishers, 2002

**Satya N. NANDAN e James KRASKA (edits)**, *United Nations Convention on the Law of the Sea 1982. A commentary. Volume VII. Consolidated United Nations Convention on the Law of the Sea and Comprehensive Index to the Commentary Series*, Martinus Nijhoff Publishers, 2011



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**Pesquisa bibliográfica e documental em Direito Internacional:**

**Fernando LOUREIRO BASTOS**, “A Internet e a promoção do Direito Internacional. Elementos para um guia de investigação jusinternacional”, in *Estudos em honra do Professor Doutor José de Oliveira Ascensão*, volume II, Almedina, 2008, pp. 1659-1743